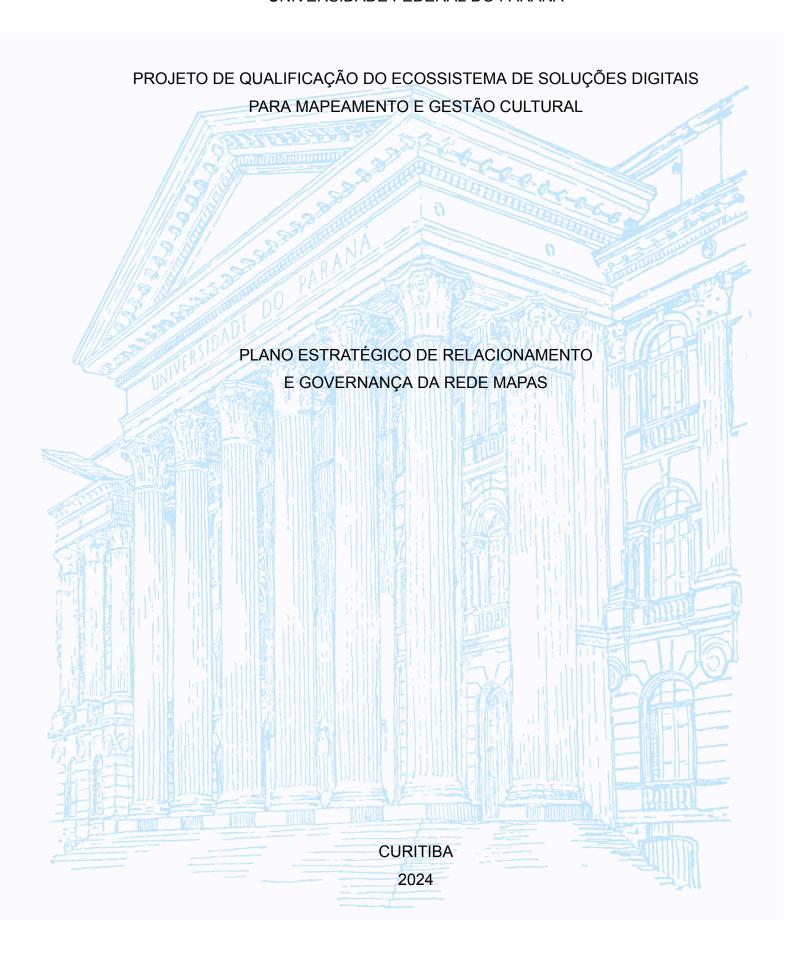
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DO ECOSSISTEMA DE SOLUÇÕES DIGITAIS PARA MAPEAMENTO E GESTÃO CULTURAL

PLANO ESTRATÉGICO DE RELACIONAMENTO E GOVERNANÇA DA REDE MAPAS

Produto 3 da Meta 6 do Termo de Execução Descentralizada Nº 948252, firmado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Paraná para desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão "Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural".

CURITIBA 2024

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO TED 948252

META 6 Construção de um guia público de adoção do Mapas Culturais

para as diferentes esferas da administração

PRODUTO 3 1 (um) Plano Estratégico de Relacionamento e Governança da

Rede Mapas.

Publicação disponível no repositório público do Laboratório de Cultura Digital Brasileira (LabCDBr/gestao):

https://github.com/LabCDBr/gestao/tree/main/produtos

RESUMO

Esta publicação apresenta uma proposta inicial de reflexão em torno dos caminhos possíveis para governança da Rede Mapas, comunidade construída em torno do Mapas Culturais, software livre de mapeamento e gestão cultural. A ideia é contribuir com os esforços de mais de duas décadas na construção de uma comunidade em torno deste software, visando fortalecer a governança e a confiança nas organizações públicas.

O plano aborda estratégias de identidade, comunicação e governança, visando aprimorar a colaboração entre os usuários e gestores da plataforma. Para isso, trata de princípios metodológicos e conceituais e propõe uma estrutura de governança focada na participação ativa da sociedade na tomada de decisões e na implementação de políticas públicas.

Projeto de Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural

Plano estratégico de Relacionamento e Governança da Rede Mapas









Projeto de Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural

Plano estratégico de Relacionamento e Governança da Rede Mapas

Curitiba, 2024

Expediente

Ministério da Cultura

Secretaria Executiva

Márcio Tavares dos Santos

Secretário Executivo

Cassius Antonio da Rosa Secretário Executivo Adjunto

Subsecretaria de Gestão Estratégica

Letícia Schwarz

Subsecretária de Gestão Estratégica

Juliana Silva AlmeidaCoordenadora de Acompanhamento de Projetos

Sofia Leonor Von Mettenheim

Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Alexandre Santos

Servidor Federal

Universidade Federal do Paraná

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Unidade gestora do projeto

Projeto de Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural

Deborah Rebello Lima

Coordenadora-Geral

Lúcia Helena Alencastro

Vice-Coordenadora

Uiraporã Maia Carmo

Coordenador Técnico

Lucas Pirola Dias

Líder de Tecnologias

Ranielder Fábio de Freitas

Líder de Design

Rodrigo Gomes Marques Silvestre

Líder de Governança e Narrativas

Washington Forte da Silva

Gestor de Projeto

Aiumy Machado Alberti

Bolsista - Comunicação e Design

Alexandre Ribeiro Cajazeira Ramos

Cientista de Dados

Alyssa Riccieri Oliveira Santos

Bolsista - Mapeamento e Gestão

Ana Beatriz Polena Prendin

Bolsista - Mapeamento e Gestão

Angela Roberta Lucas Leite

Bolsista - Governança

Anne Caroline T. da Silva Strapaçon

Bolsista - Gestão de Projetos

Caio Eduardo Ferreira de Miranda

Bolsista - Desenvolvimento

Danilo Amorim Rabêlo UX/UI Designer

Diego Figueiredo Rojas

Designer

Elliott Victor de Sousa Chaves

Cientista de Dados

Emille Catarine Rodrigues Cançado

UX/UI Designer

Enzo Spironelli Pinheiro

Bolsista - Desenvolvimento

Fábio Naconeczny da Silva

Bolsista - Desenvolvimento

Bolsista - Desenvolvimento

Gabriela Araceli Britez Timm Bolsista - Mapeamento e Gestão

Gabriela Morais Gandine

Bolsista - Desenvolvimento

Heitor Plinta de Oliveira

Bolsista - Desenvolvimento

Jonathan Fabricio Delgado

Bolsista Técnico

Juliana Mara Lima das Neves

Bolsista Técnico

Juliane Brito Scoton de Souza

Designer de Serviço

Kauane Gonçalves de Souza Batista

Bolsista - Desenvolvimento

Leandro Franklin Gorsdorf

Bolsista Docente (Pesquisa/Extensão)

Leonardo José Zanotti

Bolsista - Desenvolvimento

Lia Vieira Ramalho Bastos

Bolsista Técnico

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues

Bolsista Docente (Pesquisa/Extensão)

Marilia Teixeira Gomes

Bolsista Técnico

Márlio Esmeraldo Ribeiro

Analista de Comunicação

Mayala Tereza Fernandes

Bolsista - Comunicação e Design

Nara Cristina Moura Pessoa

Analista de Comunicação

Patrick de Oliveira Lemes Bolsista - Desenvolvimento

Roberto Martins de Jesus

Bolsista Técnico

Vanuza Aparecida Santos Wistuba

Analista de Comunicação

Victor Magalhães Pacheco

Programador Backend

Sumário

Apresentação	5
Contexto	7
Conceito	7
Histórico	7
Comunidade	8
Linha do Tempo - Mapas Culturais	9
Atualização da identidade	11
Soluções digitais que compõem a Rede Mapas	11
Situação atual	12
Princípios metodológicos e conceituais	13
Modelo de softwares livres (licenças livres)	13
Equidade e diversidade	13
Sustentabilidade	14
Modelo de desenvolvimento colaborativo	14
Modelo de desenvolvimento ágil	15
Governança colaborativa	15
Objetivos	17
Estrutura de governança	18
Assembleia geral	19
Conselho deliberativo	20
Comitê gestor	20
Grupos de trabalho	21
Documentos fundamentais	22
Comunicação e engajamento	27
Transparência e responsabilidade	27
Campanhas de conscientização	28
Glossário	29
Referências e material de apoio	
Considerações finais	
Anexo A - Minuta de carta de adesão à Comunidade de Soluções D	
Colaborativas para Cultura	•
Anexo B - Minuta de estatuto da Comunidade de Soluções Digitais	
Colaborativas para Cultura	

Apresentação

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) em conjunto com o Ministério da Cultura (MinC), por meio do Termo de Execução Descentralizada 948252, têm por objetivo qualificar o ecossistema de soluções digitais para a cultura no Brasil. Trabalhando aspectos como a padronização taxonômica utilizada nos sistemas de gestão, promovendo a discussão sobre a interoperabilidade das diferentes soluções utilizadas, articulando e compartilhando informações sobre desafios e investimentos, buscando a sustentabilidade de longo prazo desses arranjos, entre outras temáticas.

Ao menos dois elementos são importantes para compreender a importância de atuar sobre esse ecossistema. O primeiro é que o setor cultural, que representa 3,11% do PIB brasileiro (IBGE), ainda enfrenta desafios significativos em termos de gestão eficiente e acessível dos recursos e iniciativas culturais (MinC). Desta forma, implementação de soluções digitais robustas e promover a adaptáveis é essencial para melhorar a gestão e disseminação da cultura, impactando positivamente a economia e a sociedade. O segundo é que políticas como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) setor cultural com importantes recursos para desenvolvimento e estruturação da cultura brasileira. Ambos elementos, entre outros, tornam fundamental a produção de conhecimento técnico para melhorar a eficiência da política cultural, especialmente do fomento, nesse momento.

Esse movimento de estruturação da governança sintetiza esforços de mais de duas décadas de construção da comunidade, com avanços e rupturas que levam a essa necessidade de formalização e institucionalização da governança da comunidade. Essa experiência histórica é a base para identificar que sem a governança estruturada e organizada leva a grandes perdas de informação e recursos públicos, o que desafia o Projeto Mapas Culturais a fortalecer a confiança da sociedade nas organizações públicas, aumentar a

coordenação das iniciativas de aprimoramento institucional e estabelecer patamares mínimos de governança (Brasil, 2018)¹.

Dessa forma, esta nota técnica apresenta os termos, conceitos, objetivos delineia a estrutura de governança para o desenvolvimento e manutenção de soluções digitais para a gestão cultural no Brasil. Essa governança consolida as relações no âmbito do ecossistema digital brasileiro, permitindo a operacionalização de um espaço colaborativo e participativo, que utilizará a infraestrutura distribuída da comunidade e softwares livres. Isso visa assegurar a capacidade adaptativa e a sustentabilidade das soluções digitais em vários setores da gestão pública a partir de um exemplo prático no setor cultural.

Esse documento apresenta os objetivos da governança; a composição mínima da estrutura de governança; comunicação e engajamento; a apresentação de modelos e alternativas de governança; a relação de normas, artigos e conexões úteis para compreender e utilizar essa nota técnica; o glossário de termos e conceitos; e anexos.

-

¹ BRASIL. Guia da política de governança pública / Casa Civil da Presidência da República – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. Disponível em:https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica/view.

Contexto

Conceito

A conceituação do Mapas foi realizada a partir de uma articulação multissetorial, que envolveu diversos entes no desenho e sistematização dos principais objetivos estratégicos, caminhos de implementação do projeto e requisitos do sistema. Após esse primeiro momento de contribuição, foi estruturada uma Rede da Comunidade Mapas Culturais, que mantém o envolvimento de pessoas gestoras, ativistas, pessoas desenvolvedoras, designers e outras pessoas interessadas no acompanhamento das estratégias, incrementos e melhorias do projeto.

O Mapas é um produto digital para mapeamento e gestão de oportunidades, que implementa plataformas abertas cadastramento de agentes e cartografia colaborativa de coletivos, espaços, eventos e projetos nos territórios. É uma plataforma que permite a pessoas gestoras, cidadãs е agentes compartilharem e acessarem a produção cultural de um território bem como realizarem etapas de editais e fomentos, organizarem uma agenda cultural e divulgarem espaços culturais dos territórios.

O Mapas tem como objetivo estabelecer padrões e mecanismos para mensurar as produções e equipamentos de um território, gerando informações confiáveis e atualizadas para análise de dados e disponibilizar informações com a participação de pessoas produtoras e agentes permitindo à população conhecer e interagir com a produção de seu território.

Histórico

A história do Mapas começa em 2003, e remonta ao Mapsys e aos Pontos de Cultura, acompanhando lado-a-lado o esforço conjunto entre a sociedade civil e setor público na elaboração, estruturação e implementação do Sistema Nacional da Cultura.

Desde então, o software, até então denominado Mapas Culturais, e a comunidade evoluíram juntamente, se misturando de forma profunda com a própria história da cultura digital brasileira. De 2013 a 2018 o projeto teve o Instituto TIM como principal financiador, viabilizando recursos para o desenvolvimento do software e para a realização de atividades relacionadas à sua implementação (articulações políticas, hospedagem temporária do sistema até que as instituições tivessem capacidade de absorvê-lo, reuniões e encontros de gestores e desenvolvedores, etc).

No ano de 2015, o Ministério da Cultura adotou o Mapas Culturais como plataforma oficial do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). A partir de então, a plataforma passou a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura, gratuitamente, a todos os estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura no modelo SaaS (software como serviço na nuvem). A plataforma fortalece a gestão cultural do Brasil ao viabilizar a consolidação do SNIIC, que é uma das frentes estratégicas do Plano Nacional de Cultura, e, consequentemente, os Planos Estaduais e Municipais de Cultura.

Ao longo de 10 anos, muitos desafios e conquistas ocorreram, que levaram o Mapas a se tornar uma ferramenta essencial para a gestão e mapeamento colaborativo da cultura no Brasil, além de um dos mais significativos casos de sucesso de software livre público, colaborativo e distribuído.

Comunidade

O Mapas conta com uma significativa comunidade de pessoas desenvolvedoras e incorpora as lógicas do software livre, da

colaboração, da descentralização, do uso de dados abertos e da transparência aos processos públicos. Resultado de 20 anos de colaboração entre movimentos sociais e gestão pública, o Mapas é mantido por uma comunidade-rede internacional de especialistas em tecnologia com capilaridade em todas as regiões do Brasil.

Todo o código-fonte, documentação, e instruções de instalação para desenvolvedores estão disponíveis no Github do Projeto. Por meio das APIs de escrita e leitura, outros serviços digitais podem consumir e/ou enviar dados para o Mapas Culturais, proporcionando que a plataforma seja um ponto de articulação de inovações no setor. Aplicativos, sites e outras ferramentas podem ser criadas não só a partir do código, mas também a partir do banco de dados do Mapas Culturais.

No dia 05 de outubro de 2023, o Instituto Mutirão / Movimento Felicilab, a Rede Livre, a Cosmotécnicas Amazônicas e a Hacklab realizaram a Reunião de retomada da Rede Mapas, evento que ocorreu online com o objetivo de retomar a articulação e a organização da Rede Mapas, de estratégias apresentando propostas de governança sustentabilidade e atualização da identidade da comunidade e do produto Mapas. Na reunião, que contou com a participação de representantes de diversas instituições que compõem a Rede Mapas, também foi lançado o novo site rede.mapas.tec.br, landing page que direciona para os lugares, serviços e fornecedores que existirem. Desde então, o relacionamento da rede passou a ser composto pelos Grupos de Trabalho (GT) Políticas, Sustentabilidade, Tecnologias e Mapas Culturais.

Linha do Tempo - Mapas Culturais

 2003: Gestão Gilberto Gil (MinC), criação do sistema de georreferenciamento online dos Pontos de Cultura (Mapsys);

- 2010: Gestão Juca Ferreira (MinC), institucionalização do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
- 2012: Lançamento do Mapa da Cultura de Fortaleza usando o software livre Mapas de Vista, desenvolvido pelo Hacklab e customizado pela equipe da Casa da Cultura Digital de São Paulo;
- 2013: Realização do 1º Seminário Cartografias Colaborativas realizado pelo Ministério da Cultura, onde foi apresentada a proposta de um Consórcio de Cartografia Colaborativa para Estados e Municípios pelo Instituto Mutirão;
- 2014: Lançamento SP Cultura, primeira instalação do Mapas Culturais, realizado pelo <u>Instituto TIM</u> e <u>Hacklab</u>;
- 2015: Adoção do Mapas como plataforma oficial de adesão à Política Nacional Cultura Viva e de concentração de dados do SNIIC;
- 2017: Secult (CE) financia a criação do <u>módulo de</u> <u>oportunidades</u>, que passa a ser utilizado pelo MinC e pela rede dos Mapas;
- 2019: 51 Mapas instalados sendo 3 <u>países</u>, 11 <u>estados</u>, 33 <u>municípios</u> e 4 <u>mapas temáticos</u>;
- 2021: <u>Painéis de indicadores da LAB</u>, criação do Mapa do Turismo, 15 dos 27 Estados ou suas capitais utilizam a plataforma;
- 2023: Criação do Mapa das Periferias e da Rede Mapas e atualização da identidade do produto Mapas.

Atualização da identidade

Nos últimos anos, diversas necessidades de reorganização e amadurecimento do ecossistema foram discutidas até o entendimento de que essa reorganização se dá em três áreas principais: a governança, a sustentabilidade e a identidade. Nesse primeiro momento, foi apresentada uma proposta de reorganização na identidade da comunidade e do "produto principal", que passariam a ser conhecidos simplesmente como "Mapas".

Essa mudança reflete a evolução do software e da comunidade, bem como a expansão de seu uso para além do campo cultural. É importante entender que o produto e a comunidade podem ter o mesmo nome, mas tem características e dinâmicas bem diferentes. A generalização ampliará a abrangência e permitirá que outros produtos e comunidades continuem coexistindo com o já consolidado Mapas Culturais, como o Mapa da Saúde e o Mapa das Periferias, por exemplo.

A nova fase parte de uma perspectiva de crescimento e expansão para o Mapas, com o objetivo de aumentar a sua relevância e impacto, incluindo esforços para melhorar a governança, aumentar sua visibilidade e sustentabilidade, expandindo o uso do software para além do campo cultural.

A marca "Mapas" foi criada para dar conta dessa nova identidade, utilizando a Licença Pública de Marca, visando garantir o caráter sem fins lucrativos e permitir que o Mapas seja reconhecido como um Software Público Brasileiro, e contribuindo para a sustentabilidade do Mapas em longo prazo.

Soluções digitais que compõem a Rede Mapas

O <u>Mapas</u> é a principal solução digital da Rede Mapas, mas não é a única. O <u>Instituto Lidas</u> também possui solução própria, assim como o

Prosas, que é um software proprietário. Outras tecnologias também fazem parte do processo de Mapeamento e Gestão Cultural, como o Login Cidadão e o Keycloack, para gestão de identidade; Wordpress e Metabase, para websites e painéis de dados; plugins Delibera e Decidim, para participação e controle social, além de Telegram, GitLab e Redmine, para comunicação e gestão de projetos.

Situação atual

A plataforma já está em uso em diversos municípios, estados, no governo federal – em diversos projetos do Ministério da Cultura – e até mesmo fora do Brasil. De acordo com informações do site rede.mapas.tec.br, atualmente, conta com 68 mapas instalados, 50 mapas municipais, 10 mapas estaduais, 5 mapas federais e 2 mapas internacionais totalizando 360 mil agentes cadastrados e mais 5 mil eventos, 26 mil espaços, 14 mil projetos e 3 mil oportunidades.

Atualmente, com um novo governo federal e a retomada do investimento estatal, várias melhorias vêm sendo realizadas na plataforma de forma dessincronizada e descoordenada, o que demanda uma articulação de relacionamento e governança da comunidade.

Princípios metodológicos e conceituais

Dado o contexto do Plano Estratégico de Relacionamento e Governança da Rede Mapas, é essencial fundamentar as práticas metodológicas e conceituais em princípios sólidos e alinhados com os valores que se busca promover. Por essa razão, adotam-se um conjunto de princípios metodológicos e conceituais que refletem o compromisso com a equidade, a diversidade, a sustentabilidade e a colaboração. O Mapas incorpora nos processos públicos as lógicas do software livre, da colaboração, da descentralização, do uso de dados abertos e da transparência, princípios que são norteadores deste Plano Estratégico.

Modelo de softwares livres (licenças livres)

Os softwares livres e as licenças abertas são os últimos territórios livres da digitalidade. Eles foram escolhidos porque são promotores da liberdade, do acesso e do uso compartilhado. Seu uso fomenta a transparência, a participação e o compartilhamento do conhecimento dentro de qualquer território. Adota-se essa abordagem para fortalecer a colaboração e a democratização do conhecimento na Rede Mapas.

Equidade e diversidade

Reconhece-se a importância da equidade e da diversidade como pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. As práticas metodológicas e conceituais são orientadas para promover a igualdade de oportunidades, valorizar as vozes marginalizadas e celebrar a riqueza das diferentes experiências, ancestralidades e perspectivas presentes na comunidade da Rede Mapas.

Sustentabilidade

Tema da Conferência Temática de Cultura Digital realizada de 24 a 26 de janeiro de 2024, a permacultura foi traduzida para o meio digital. Segundo a proposta votada e aprovada no processo de participação social da conferência na Plantaformas, "a permacultura digital se propõe a repensar como estamos utilizando as tecnologias da informação em nosso cotidiano e quais impactos elas têm causado em nossa realidade". A proposta de uma Permacultura Digital tem, em sua essência, a busca por uma visão ampliada dos desafios que nos cercam, referenciada na sistematização que a permacultura da terra faz em cima de saberes ancestrais em um conjunto práticas conhecidas replicáveis como cultura da permanência, PermaCultura. "Quem busca praticar Permacultura Digital é quem se preocupa com a preservação e a sustentabilidade nos territórios lógicos na mesma pegada de quem faz isso nos territórios físicos".

Inspirados pelos princípios da permacultura, o plano foi estruturado na perspectiva de criar estratégias sustentáveis e resilientes. As práticas são guiadas pela ética de cuidar da terra, cuidar das pessoas e compartilhar recursos de maneira justa, visando o desenvolvimento de soluções tecnológicas que estejam em sintonia com todos os ecossistemas.

Modelo de desenvolvimento colaborativo

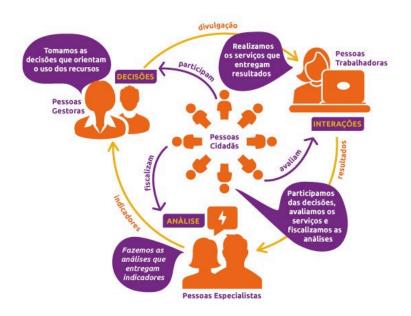
Neste plano, foi adotado um modelo de desenvolvimento colaborativo, que valoriza a participação ativa e a contribuição de todos os membros da comunidade. A colaboração é essencial para a criação de soluções inovadoras e sustentáveis, e incentiva-se o compartilhamento de ideias, habilidades e recursos entre os participantes da Rede Mapas.

Modelo de desenvolvimento ágil

Por fim, foi priorizado um modelo de desenvolvimento ágil, que se caracteriza pela flexibilidade, adaptabilidade e interação contínua com os usuários e as necessidades do contexto. Essa abordagem permite atender de forma eficaz e eficiente as ações planejadas, responder de forma rápida e eficaz às demandas emergentes e experimentar novas soluções.

Governança colaborativa

A governança colaborativa é o modelo de evolução da atual governança representativa e participativa. É uma abordagem que busca a participação ativa e colaborativa da sociedade na tomada de decisões e na implementação de políticas públicas. Tem como básicos transversalidade princípios a transparência, transdisciplinaridade, a horizontalidade е a diversidade, materializadas por meio de um processo de construção orientado por metodologias do design. A governança política é também tecnopolítica e alinha-se à reflexão e uso de tecnologias livres.



Mandala da governança colaborativa
Fonte: Movimento Felicilab (https://felicilab.org.br/como-trabalhamos)

Em suma, os princípios metodológicos e conceituais que guiam as práticas do Plano Estratégico de Relacionamento e Governança da Rede Mapas refletem o compromisso com valores como equidade, diversidade, sustentabilidade e colaboração. Ao incorporar esses princípios no trabalho, busca-se construir um ecossistema digital mais inclusivo, resiliente e centrado nas necessidades e aspirações da comunidade.

Objetivos

Geral

Articular governo, empresas, sociedade civil organizada e pessoas interessadas para colaborar de maneira eficiente no desenvolvimento e manutenção de soluções digitais para mapeamento e gestão cultural.

Específicos

- Implementar uma governança colaborativa, que seja resiliente às mudanças nas condições de contorno (ciclo econômico, governantes, questões climáticas etc.);
- Garantir a interoperabilidade e a modularidade das soluções;
- Promover o uso de soluções de software livre, software público e outras formas de licença colaborativa e de interesse público e coletivo;
- Criar um modelo de sustentabilidade que assegure a continuidade e expansão das soluções mantidas pela comunidade;
- Ampliação de pessoas e entes da cultura utilizando as soluções digitais da comunidade;
- Monitoramento contínuo e ajustes baseados em feedback e resultados de desempenho
- Derivar a partir do caso de uso e governança da solução Mapas
 Culturais as melhores alternativas e desafios para expandir a
 comunidade para outras áreas e soluções digitais, como
 Tainacan, Mastodon, Plantaformas, entre tantas outras.

Estrutura de governança

A institucionalização da governança é um aspecto complexo, especialmente quando se busca uma generalidade capaz de abarcar todas as soluções digitais, para todos os problemas diversos da comunidade cultural brasileira. Nesse sentido, é especialmente importante buscar conduzir a discussão sobre um caso concreto. No presente caso, a estruturação da governança da comunidade em torno da solução Mapas Culturais.

Essa construção em torno da solução Mapas Culturais se dá pelo atendimento a um dos objetivos da relação entre UFPR e MinC, que é exatamente fomentar a troca de informações e planejamentos entre o MinC, que está atualizando sua instância do Mapas Culturais, e estados que investiram recentemente e utilizam amplamente a mesma solução.

Essa governança, no caso concreto da nota técnica, irá buscar criar espaços regulares e com regras transparentes sobre como manter, nutrir e desenvolver a solução digital. Articular os diferentes produtos que utilizam a mesma solução, de maneira a garantir que sejam interoperáveis, que gerem informações que possam ser agregadas e compreendidas.

Também é papel desse movimento inicial distribuir os papeis entre os integrantes do GT, atribuições e responsabilidades em um contexto em que várias ações já estão em curso, e vários compromissos já estão firmados. De maneira que a versão das discussões e seus resultados vão ser gradativamente adaptados ao longo do tempo, à medida que mais dimensões da cultura, agentes e áreas forem sendo incorporadas. Atendendo cada vez mais aos aspectos propostos no Sistema Nacional da Cultura (SNC), propõe-se uma estrutura mínima para que a governança seja possível.

Essa estrutura de governança, baseada em papéis, responsabilidades e atividades, tem como objetivo garantir a manutenção e evolução dos padrões de interoperabilidade da rede, sendo contemplada por uma Assembleia Geral, um Conselho Deliberativo, Comitê Gestor, e Grupos de Trabalho. Suas atuações serão pactuadas por meio de instrumentos normativos, como Estatuto, Regimento interno do Conselho Deliberativo, Regimento interno do Comitê Gestor, Contratos de Parceria e Acordos de Cooperação.

Assembleia geral

A assembleia geral, formada inicialmente pelos membros do governo federal e estados, é a instância maior de tomada de decisões do Mapas Culturais. Gradativamente serão ampliadas as representações nessa instância, por meio da carta de adesão, para que dela façam parte todas as pessoas e entidades que participam desse movimento de qualificação do ecossistema de soluções digitais. Nela se busca manter um espaço permanente de representação da maior diversidade possível de pessoas e empresas que tenham interesse no mapeamento e gestão cultural. Também a outros interessados que desejem replicar as boas práticas e soluções em outras áreas temáticas.

A função dessa instância é promover a participação e decisão da coletividade, onde a transparência e democracia interna da organização ocorre. Nela se dá as discussões e deliberações sobre os assuntos de interesses do Mapas Culturais, como eleições, aprovação das contas do Conselho Deliberativo e do Comitê Gestor, alterações nos estatutos e regulamentos e deliberações sobre questões estratégicas importantes.

A adesão à assembleia geral é feita por meio da assinatura de uma carta de compromisso (ANEXO A), que reconhece e legitima o estatuto, que irá reger as relações dentro da comunidade.

Conselho deliberativo

O conselho deliberativo é a instância representativa da diversidade presente no ecossistema de soluções digitais e da assembleia geral. Ele é composto por representantes dos estados brasileiros, municípios, Ministério da Cultura, universidades, representantes de empresas de tecnologia e sociedade civil.

Sua função é definir diretrizes estratégicas, aprovar planos de trabalho, monitorar o desenvolvimento de projetos e garantir a aderência às normas de transparência e prestação de contas.

Os representantes do conselho deliberativo são eleitos periodicamente para representar os diferentes perfis da comunidade. Reúnem-se também periodicamente para deliberar sobre as pautas e temas propostos pela assembleia geral e que precisam ser operacionalizadas pelo comitê gestor.

Seu regimento interno é um dos documentos que constitui a governança da comunidade e direciona a atuação dessa instância. A elaboração desse documento é a primeira atividade formal do conselho, sendo posteriormente enviada para ciência e aprovação na assembleia geral.

Comitê gestor

Essa é a instância mais visível e tática da comunidade. É formada pela figura da Presidência Executiva, secretária executiva e equipe técnica contratada, incluindo profissionais de gestão de TI, desenvolvimento de software, especialistas em tecnologia, gestão cultural, direito público, e inovação.

Essa instância é o coração da institucionalização da comunidade, pois é responsável por gerenciar as operações diárias, implementar as políticas e estratégias definidas pelo conselho, e coordenar os projetos de desenvolvimento e manutenção das soluções digitais. Oferecer suporte técnico, constituir grupos de trabalho, desenvolver padrões técnicos, avaliar e sugerir novas tecnologias, e garantir a segurança e a interoperabilidade das plataformas.

Grupos de trabalho

Do ponto de vista do desenvolvimento e compartilhamento da tecnologia das soluções digitais, os espaços dos grupos de trabalho são um instrumento fundamental para a consolidação da governança e da comunidade, tendo em vista que são espaços onde a maioria dos temas sensíveis e estratégicos para a tecnologia são discutidos, bem como acontecem a interação e troca de informações entre reguladores, ofertantes e usuários da solução digital para a cultura.

Quatro grupos de trabalho, ao menos, já encontram-se em andamento, pela articulação do MinC (governança/narrativas, tecnologias, taxonomia e processos, e serão utilizados para modelar sua ampliação (tanto em temas quanto em participantes). O grupo de governança e narrativas funciona como facilitador interno e externo da rede, cuja incumbência é incitar discussões sobre seu funcionamento adequado e auxiliar os demais grupos temáticos na sua estruturação.

Dessa forma, serão propostas, a partir do GT de Governança, reuniões com cada grupo temático para diagnosticar, planejar, analisar, modelar, implementar e monitorar melhorias para os processos que já acontecem e para os que podem surgir após estruturação e organização do plano de governança de cada GT.



O cronograma sinaliza o período em que acontecerão as reuniões (https://docs.google.com/document/d/1TOaAeNI9NeN6kXx8HPgbAgh nLrEsLtuAjui5y6rZ0FM).

Após a interoperacionalidade da governança e a produção dos instrumentais de cada GT, entende-se que a metodologia de implementação passa a ser discutida para além da governança interna, alcançando a sua maturidade ao trazer elementos para a qualificação do ecossistema de soluções digitais a longo prazo, ou seja, o estágio de transição para a aproximação entre a nova versão da solução digital Mapas Culturais no MinC e alguns estados que também estão interessados nessa discussão. Assim, almeja-se alcançar os grupos formados e articulados na sociedade civil organizada, que estão intimamente articulados com esse objetivo de melhorar a governança do ecossistema. Representações desses grupos são fundamentais para a sustentabilidade de longo prazo dessa governança.

Documentos fundamentais

Para institucionalizar a comunidade e dar legitimidade para cada instância, a proposta é utilizar documentos estruturantes, que tornem

claro e explícito os papéis, atribuições e responsabilidades de cada agente nesse ecossistema. Esse é o maior desafio, dada a elevada complexidade e diversidade da comunidade. Atribuir hierarquia operacional e deliberativa sobre as soluções digitais, que são preferencialmente de software livre e público, precisa de uma clara documentação de suporte.

Estatuto

Esse documento é o principal marco institucional da comunidade, ele formaliza a governança, os papéis e responsabilidades. Esse documento foi criado a partir de um grupo de trabalho temporário de governança e articulação, que já existe nas instâncias da rede da sociedade civil organizada e no governo. Esse grupo de trabalho será assessorado tecnicamente pela equipe na UFPR no âmbito do TED, durante sua vigência. Espera-se criar as condições mínimas para que a governança prossiga suas atividades organicamente.

Para criação de um ponto de foco inicial da discussão do grupo de trabalho uma minuta de exemplo encontra-se no (ANEXO B) desta nota técnica. Ela foi elaborada a partir de experiências de comunidades em torno de tecnologias e soluções digitais colaborativas.

Regimento do Conselho Deliberativo

O conselho deliberativo é uma instância de alto nível que precisa de regras claras, especialmente para endereçar e dirimir conflitos. Também para poder dar forma às diferentes expectativas da diversidade presente na assembleia geral da comunidade. É por meio das regras do regimento interno do conselho deliberativo que os interesses de cada parte da comunidade são priorizados, adaptados, contemplados ou excluídos.

É no regimento do conselho deliberativo que se torna específica a atribuição passada pelo estatuto. A atuação dos membros do

conselho deliberativo, para que sejam transparentes, precisa estar claramente pactuada por seus integrantes e chancelada pela assembleia geral da comunidade.

Os regulamentos prescritos no regimento visam especialmente equilibrar a relação de forças desigual entre os diferentes tipos de participantes da comunidade. Considerando especialmente o papel central que o governo exerce no início do processo de institucionalidade. O regimento proporciona a legitimidade decorrente do estatuto para as representações da sociedade civil organizada.

Regimento do Comitê Gestor

De maneira análoga ao regimento do conselho deliberativo, o regimento do comitê gestor busca tornar transparente a atuação dessa instância da governança. Especialmente com relação às responsabilidades de executar as diretrizes passadas pelo conselho deliberativo.

O comitê gestor é, por natureza, a instância operacional da comunidade e a sua face mais visível. A representação e vigilância sobre a conformidade do uso das tecnologias e soluções digitais reconhecidas pela comunidade se dá por essa instância.

É na descrição das atividades da presidência executiva do comitê gestor que vão constar todas as rotinas e tarefas que precisam ser executadas para o desenvolvimento, manutenção e cumprimento dos objetivos da comunidade.

O principal braço operacional do comitê gestor são os grupos de trabalho. Por meio deles os temas técnicos relevantes são tratados e as decisões sobre a evolução e desenvolvimento das ferramentas digitais é realizado.

São os membros do comitê gestor que convocam as reuniões de trabalho e provocam o conselho deliberativo para as necessidades técnicas das soluções digitais para cultura.

Também compete ao comitê gestor propor e firmar (em nome da comunidade) contratos de parceria e acordos de cooperação, trazendo mais interfaces entre a comunidade de soluções digitais para mapeamento e gestão cultural e outras que tenham interesses e objetivos comuns.

Compete também ao regimento do comitê executivo apresentar as formas de garantir a sustentabilidade operacional de suas atividades. A manutenção da comunidade, do aspecto técnico e tecnológico requer recursos que precisam ser providos de maneira contínua e sustentável.

O regimento do comitê executivo espelha o estatuto na operacionalização das regras de transparência e prestação de contas contínua à comunidade e para além dela. É também nessa instância que residem as práticas de conformidade com a legislação e com os valores apontados pela comunidade.

Contratos de parceria

A comunidade, por se tratar de algo de interesse público e coletivo, não tem finalidade lucrativa, embora tenha membros com atividade empresarial. Também não tem orçamento próprio, como os membros do governo. Desse modo, a forma de sustentabilidade se dá essencialmente pelo estabelecimento de contratos de parcerias, para que de maneira articulada às necessidades estabelecidas nos planos do comitê executivo possam tornar-se realidade.

Os contratos se estabelecem especialmente para a produção de documentação, códigos, normatização e credenciamento de interesse comum entre os membros da comunidade e o comitê gestor. Esse tipo de instrumento jurídico visa permitir a atuação como

entidade de certificação, mediação de atividades de desenvolvimento, treinamento e ensino sobre a solução.

Acordos de cooperação

Quando os objetivos forem convergentes aos entes governamentais, a forma jurídica de acordos de cooperação é também um elemento central na sustentabilidade da governança da comunidade. Nesse caso a associação da entre o comitê gestor e a entidade pública se dará para cumprir objetivos que sejam eminentemente de interesse público. Dessa forma se espera ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas de fomento à cultura (num primeiro momento) e de ampliar os retornos sociais.

Comunicação e engajamento

A principal forma de manutenção da comunidade é pela constante comunicação e troca de informações. Nesse caso, o objetivo de curto prazo é articular a integração das instâncias de Mapas Culturais que estão mais atuantes e contribuem para a expansão da fronteira técnica da solução digital para o mapeamento e gestão cultural.

A efetividade da institucionalização da governança da comunidade será tão boa quanto melhor for a transparência e efetividade da comunicação entre os membros da comunidade e além dela. A participação de pessoas no conselho deliberativo e comitê gestor precisam ser acompanhadas de ampla comunicação.

A partir dessa comunicação pautada pela transparência e responsabilidade e operacionalizada por meio de campanhas de conscientização é que vai melhorar as chances de sucesso de longo prazo desse esforço inicial.

A boa comunicação permitirá que os recursos disponíveis para implementar soluções digitais que facilitem a execução das políticas de fomento à cultura podem ser mais efetivas se feitas a partir de um planejamento coordenado. Esse é essencialmente o objetivo da comunicação associada a governança da comunidade formada a partir do ecossistema de soluções digitais de mapeamento e gestão cultural.

Transparência e responsabilidade

Implementação de plataformas digitais para prestação de contas e transparência das ações do consórcio, incluindo relatórios anuais e reuniões abertas à sociedade. Estruturando a gestão do conhecimento e processos para manter uma base de conhecimento atualizada e processos bem definidos para a operacionalização e uso

das soluções. A partir do desenvolvimento de uma comunidade de prática envolvendo todos os interessados para compartilhar melhores práticas, experiências e atualizações contínuas.

Garantir transparência no desenvolvimento, nas finanças e nas operações da governança da comunidade permite ampliar a confiança e o apoio contínuo de todos os participantes e usuários.

Campanhas de conscientização

Desenvolvimento de campanhas para promover a comunidade e fortalecer a governança e suas soluções, engajando o público e ampliando o apoio às iniciativas é necessário. Com isso tenta garantir que o software seja robusto, seguro, e continuamente atualizado. Especialmente buscando conscientizar sobre a necessidade de investimento constante em P,D&I, com colaboração entre universidades, empresas e entes governamentais para incorporar inovações e melhorias.

Realizar workshops, seminários e encontros regulares para manter todos os envolvidos atualizados e engajados, fomentando um ambiente colaborativo e inovador.

Na ordem apresentada aparece em seguida os modelos, alternativas de governança; normas, artigos e conexões úteis; glossário e anexos.

Glossário

ASSEMBLEIA GERAL: Pessoas Físicas e Jurídicas que desejam aderir ao pacto pelas soluções digitais colaborativas para cultura.

CONSELHO DELIBERATIVO: Representantes dos 27 estados e capitais, Ministério da Cultura, universidades parceiras, e representantes de empresas de tecnologia e sociedade civil.

COMITÊ GESTOR: Entidade representativa com a prerrogativa de deliberar sobre as prioridades, dirimir conflitos e falar em nome da comunidade.

GRUPOS DE TRABALHO: grupos temáticos temporários para subsidiar os capítulos na formação de opinião e consenso sobre uma área específica a ser modificada, criada ou expandida.

COMUNIDADE: pessoas físicas ou jurídicas signatárias do pacto e participantes em pelo menos uma das outras categorias organizativas

GOVERNO: pessoa física ou jurídica com vínculo ativo com a administração pública em qualquer uma das três esferas da federação, direta ou indireta.

PRESTADOR: pessoa física ou jurídica com que oferece bens e serviços relacionados a soluções digitais para cultura e está sujeita à regulamentação dos entes do governo na área da cultura.

USUÁRIO: pessoa física ou jurídica que utiliza bens e serviços e está sujeita à regulamentação dos entes do governo na área da cultura.

SOFTWARE LIVRE: Software que pode ser usado, copiado, estudado, modificado e redistribuído sem restrições.

INFRAESTRUTURA DISTRIBUÍDA: Um modelo de computação em que os componentes de software são compartilhados entre múltiplas infraestruturas de diferentes instituições.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Criação e adaptação de soluções digitais para a gestão cultural.

ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO: Financiamento inicial pelos UFs, com recursos da PNAB, e apoio continuado do Ministério da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, além de receitas geradas por projetos e pela qualificação do ecossistema, por meio da estruturação e organização da rede de prestação de serviços de consultoria, design, desenvolvimento, certificação, capacitação, implementação, e avaliação das soluções digitais.

SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS): Oferecimento de acesso às plataformas e ferramentas via modelo SaaS, cobrando uma taxa de subscrição pelas entidades não consorciadas e outras organizações interessadas.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS E CO-DESENVOLVIMENTO: Desenvolvimento conjunto de soluções com empresas privadas, universidades e outras entidades, gerando novas receitas e compartilhando conhecimento e recursos.

Referências e material de apoio

Para sustentar as ideias propostas nesta nota técnica foram utilizados os seguintes marcos legais.

O primeiro é a Emenda Constitucional Nº 71², que incluiu o Art. 216-A., no qual o § 1º estabelece o Sistema Nacional de Cultura com pelo menos quatro princípios que são atendidos por essa governança.

 IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

IX – transparência e compartilhamento das informações;

 X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

 XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

O segundo elemento legal que estabelece o porquê da iniciativa do MinC em fazer o primeiro movimento de institucionalização da governança decorre da regulamentação desta emenda constitucional, pela lei complementar 14.835/2024³, que cria o marco regulatório do SNC.

Em particular o Art 8., das Competências da União.

XIII – implantar, coordenar, gerir, manter, desenvolver, monitorar e atualizar o SNIIC;

XIV – incentivar e fomentar, em especial por meio de tecnologias de informação e comunicação, ações de formação de gestores, de

² <u>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012</u> - Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

³ <u>LEI Nº 14.835, DE 4 DE ABRIL DE 2024</u> - Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

conselheiros de cultura e de agentes culturais e fornecer apoio a instituições culturais que tenham essa finalidade;

XV – efetuar acompanhamento, monitoramento e avaliação de iniciativas da União e dos demais entes federativos no âmbito do SNC;

XVI – instituir instâncias de controle social, com eleição direta e participação paritária da sociedade civil em relação aos membros dos poderes públicos, responsáveis por aprovar, de forma regular e periódica, relatórios de gestão sobre o SNC, a serem encaminhados ao órgão gestor federal desse sistema.

Dessa maneira, a atualização da solução digital Mapas Culturais ocorrerá em paralelo com a necessidade de cumprimento do recém aprovado marco regulatório da cultura em geral, e do fomento em particular.

Para os estados a articulação da governança é interessante para atender sua parcela na mesma legislação, que em seu Art 9, decide como responsabilidade estadual:

XIII – incluir no SNIIC, anualmente e em caráter obrigatório, informações da área da cultura relativas à respectiva unidade da Federação;

XIV – instituir, implantar, coordenar, gerir, manter, desenvolver, monitorar e atualizar sistema estadual de informações e indicadores culturais, de forma integrada ao SNIIC;

Todas essas regulamentações dão força para os gestores estabelecerem uma cooperação ampla e articulada no desenvolvimento e uso de suas soluções digitais. Permitindo que cada vez mais as políticas públicas possam ser baseadas em dados. Mais ainda, permitir que os investimentos sejam feitos de maneira complementar e não sobreposta.

Especialmente no que concerne a soluções de mapeamento e gestão cultural aplicadas ao fomento cultural, elas também atendem ao

princípios estabelecidos na Lei 14.129/21⁴, que cria a <u>Estratégia</u> <u>Nacional de Governo Digital</u>⁵.

A proposta também se assemelha ao que está proposto na concepção de <u>Software Público</u>, que é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e é compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro.

Por analogia, a governança de longo prazo, que ganha mais um passo na sua institucionalização, se inspira no <u>Comitê Gestor da Internet no Brasil</u>. Que visa exatamente articular a atuação de todo um segmento dentro da indústria de telecomunicações no país.

Outra fonte de referência para ser consultada é a institucionalização da <u>Rede Nacional de Pesquisa</u>, que cuida do ecossistema de tecnologias em torno da pesquisa acadêmica no Brasil.

-

⁴ <u>LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021</u> – Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

⁵ <u>DECRETO Nº 12.069, DE 21 DE JUNHO DE 2024</u> - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

Considerações finais

Esse documento é para provocar o início da discussão sobre a formalização de uma governança em particular, que é um elemento dentro de uma longa discussão sobre a governança de todo um segmento da sociedade brasileira.

Não tem a pretensão de ser exaustivo e sim provocar a sensação de incompletude, que permite aos demais membros do grupo de trabalho trazerem suas percepções sobre o que está faltando.

Ao final, espera-se moderar a discussão até criar os documentos que deem início às condições mínimas para que as governanças de soluções digitais para cultura possam caminhar de maneira orgânica e sustentável no longo prazo.

Anexo A - Minuta de carta de adesão à Comunidade de Soluções Digitais Colaborativas para Cultura

À Presidência Executiva do Comitê Gestor da Comunidade,

Eu, [Nome Completo], portador(a) do documento de identidade [Número do Documento], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo], venho por meio desta formalizar minha adesão à Comunidade de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural. Comprometo-me a colaborar ativamente para o desenvolvimento e manutenção das soluções propostas, em conformidade com os objetivos gerais e específicos estabelecidos.

A Governança desta comunidade tem como objetivo geral articular governo, empresas, sociedade civil organizada e maneira eficiente. interessadas, de para colaborar desenvolvimento e manutenção de soluções digitais mapeamento e gestão cultural. No âmbito dos objetivos específicos, visa-se implementar uma governança colaborativa, resiliente às mudanças nas condições de contorno, tais como ciclo econômico, governantes e questões climáticas. Além disso, busca-se garantir a interoperabilidade e a modularidade das soluções, promover o uso de software livre, software público e outras formas de licença colaborativa e de interesse público e coletivo.

Ao aderir à governança, comprometo-me a contribuir de forma proativa e colaborativa para o desenvolvimento das soluções digitais da comunidade, respeitando e promovendo os princípios de interoperabilidade, modularidade e sustentabilidade das soluções. Manifesto meu compromisso em participar das atividades e reuniões

da governança, propondo ideias e soluções que beneficiem a comunidade como um todo, além de utilizar e incentivar o uso de software livre, software público e outras formas de licença colaborativa.

Ademais, assumo o compromisso de auxiliar na expansão do uso das soluções digitais para outras áreas e comunidades interessadas, ciente de que minha participação é voluntária. Ao assinar esta carta, reafirmo meu compromisso de colaboração e engajamento com a comunidade, visando ao desenvolvimento sustentável e inclusivo das soluções digitais para mapeamento e gestão cultural.

Atenciosamente,

[DATA, LOCAL, ASSINATURA]

Anexo B - Minuta de estatuto da Comunidade de Soluções Digitais Colaborativas para Cultura

Conceitos fundamentais

- Assembleia: Pessoas Físicas e Jurídicas que desejam aderir ao pacto pelas soluções digitais colaborativas para cultura.
- Comitê Gestor: Entidade representativa com a prerrogativa de deliberar sobre as prioridades, dirimir conflitos e falar em nome da comunidade.
- Grupos de Trabalho: grupos temáticos temporários para subsidiar os capítulos na formação de opinião e consenso sobre uma área específica a ser modificada, criada ou expandida.
- Comunidade: pessoas físicas ou jurídicas signatárias do pacto e participantes em pelo menos uma das outras categorias organizativas
- Governo: pessoa física ou jurídica com vínculo ativo com a administração pública em qualquer uma das três esferas da federação, direta ou indireta.
- Prestador: pessoa física ou jurídica com que oferece bens e serviços relacionados a soluções digitais para cultura e está sujeita à regulamentação dos entes do governo na área da cultura.
- Usuário: pessoa física ou jurídica que utiliza bens e serviços e está sujeita à regulamentação dos entes do governo na área da cultura.

Do Comitê Gestor

O Comitê Gestor será formado por 16 integrantes, sendo 8 (oito) representantes do governo, 4 (quatro) representantes de empresas e 4 (quatro) representantes dos usuários.

Todos e todas terão voz e voto nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

À Assembleia compete:

Estabelecer e atualizar os princípios contidos no pacto de adesão à comunidade de soluções digitais colaborativas para cultura, sob secretaria da presidência do Comitê Gestor.

Ratificar o mandato anual do Comitê Gestor, sendo prevista a rotação da presidência deste colegiado iniciando pela representação do Governo, depois dos prestadores e por fim dos usuários, sendo recomeçada sucessivamente por prazo indeterminado.

Solicitar, por maioria simples de votos, a convocação de reunião extraordinária do Comitê Gestor para apreciação de pauta urgente ou de importância estratégica para a comunidade, que não tenha sido pautada pela presidência do Comitê Gestor tempestivamente.

Ao Comitê Gestor compete:

Deliberar sobre objetivos comuns de desenvolvimento da tecnologia.

Dirimir conflitos internos ao grupo de associados.

Representar a opinião, na pessoa de sua presidência, da comunidade em eventos externos.

O Comitê Gestor se reunirá ordinariamente uma vez por mês, no último dia útil do mês.

A pauta da reunião será formada entre o primeiro e o décimo quinto dia de cada mês, sendo tornada pública até o vigésimo segundo dia de cada mês.

É prerrogativa da presidência do Comitê Gestor definir a inclusão e exclusão da pauta de cada reunião ordinária.

Da eleição

Os representantes dentro de cada uma das três categorias de signatários serão eleitos por votação direta, por maioria simples, desde que participem do sufrágio ao menos um terço dos integrantes dessa categoria na Assembleia.

O mandato será de 3 (três) anos, oportunidade que poderá ocupar ao menos uma vez a presidência e uma vez a vice-presidência.

No caso de renúncia, será convocada nova eleição entre os integrantes da categoria.

Dos times

Os times são grupos de signatários, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pela instalação, manutenção, sustentação e suporte a uma determinada instância ou repositório da solução digital.

Cada membro do time, seja governo, prestador ou usuário, deve primar pelos valores previstos no pacto, para manter a conformidade com a comunidade.

A aprovação de alterações no repositório oficial da solução se dará por meio de consenso entre os três grupos representados (governo, prestadores e usuários), na perspectiva de garantir a compatibilidade e interoperabilidade das soluções.

Dos Grupos de Trabalho

Grupos temáticos temporários para subsidiar os capítulos na formação de opinião e consenso sobre uma área específica a ser modificada, criada ou expandida.

Os grupos de trabalho são designados pelo Comitê Gestor, em reunião ordinária, a pedido de um ou mais Capítulos.

Das condições de manutenção da comunidade

O Comitê Gestor poderá empregar as seguintes medidas para sustentabilidade da comunidade:

Firmar parceria com entidades governamentais e não governamentais para obtenção de apoio financeiro e econômico;

Ofertar programas de certificação nas áreas abrangidas pelas metodologia da comunidade;

Oferecer um programa de cursos e treinamentos gratuitos patrocinados, com inscrição paga e por meio de convênio e parceria.

Comercializar as versões de documentos, normas e materiais bibliográficos comercializáveis com a intenção de custear a operação da comunidade.

Doações de qualquer natureza

Os recursos financeiros serão gerenciados por meio de conta específica, aberta em nome de CNPJ de membro signatário da comunidade, como obrigações e uso estabelecidos em instrumento jurídico específico.

A gestão dos recursos será feita por meio de contas abertas, com acesso integral aos extratos atualizados periodicamente das posições em conta e contabilidade geral da entidade na função de fiel depositária dos recursos financeiros ou de qualquer natureza.

Projeto de Qualificação do Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural

REALIZAÇÃO









APOIO





